



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0\*\*44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

## DECRETO Nº 040/2002

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO IPIRANGA NOVO CAMINHO - AMBINC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL** – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 023/79 de 02 de outubro de 1979,


### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO IPIRANGA NOVO CAMINHO – AMBINC**, legalmente inscrita no CNPJ nº 95.602.231/0001-81, com sede na Rua Tiradentes, s/n, neste Município e Comarca de Iporã-Paraná, devidamente apontada sob nº 5395, do Protocolo A, e Registrada sob nº 177, do Livro A, de inscrição dos Estatutos das Pessoas Jurídicas, do Cartório de Registro de Títulos da Comarca de Iporã – Paraná, em data de 30 de setembro de 1992.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 15 de maio de 2002.

  
**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL**  
Prefeita Municipal

|   |
|---|
| Publicado(a) no Jornal  |
| A TRIBUNA DO PARANÁ   |
| Órgão Oficial do Município  |
| Edição nº 8182  |
| Data, 16/05/02  |
|  |
| o PÚBLICÁRIO  |

**"IPORÃ NOVOS TEMPOS"**